



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES

CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº03/2023

Concede Autorização de afastamento para tratar de interesses pessoais ao Prefeito Municipal.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vertentes-PE, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 29º, inciso II do regimento interno da Câmara Municipal, submete à apreciação deste Doutor Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedida autorização ao Prefeito, o Senhor Romero Leal Ferreira, para afastamento do Município de Vertentes pelo período de 02/05/2023 a 24/05/2023, em razão de tratamento de interesses pessoais nos termos do artigo 41, inciso V, alínea "d" do Regimento Interno desta casa; combinado com o artigo 65, inciso IX da Lei Ordinária Municipal.

Parágrafo único. Em razão do afastamento tratado no caput, assume temporariamente o cargo de Prefeita a Senhora Severina Maria de Almeida Miranda.

Art. 2º - O pedido de afastamento do Prefeito por prazo superior a 15 (quinze dias).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vertentes, 03 de Abril de 2023

José Ivanildo Cabral de Souza
Presidente

Paulo Roberto Siqueira dos Santos
Vice-Presidente

Elba Neide Leal Ferreira de Araújo
1ª Secretária

Natalício Alves Cordeiro
2º Secretário